



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT



Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE /MT

ERRATA/2021/CMAS/ GAÚCHA DO NORTE /MT

Dispõe sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo de Estado de Mato Grosso – FEAS 2021.

Por meio desta Errata, o Conselho Municipal de Assistência Social de Gaúcha do Norte - MT Retifica a Resolução CMAS nº 04/2021, que “Dispõe sobre o Plano de Ação do cofinanciamento do Governo de Estado de Mato Grosso – FEAS 2021”

Portanto,

Onde se lê: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2021, sendo este um instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços sócio assistenciais.

Leia-se: Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual para o ano de 2021 que deve ser aplicado de acordo com as normativas de cada Serviço/Programa.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gaúcha do Norte - MT, 07 de julho de 2021.

Luiz Carlos dos Santos Lopes
Presidente CMAS